



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 044/2012

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2012 PARA RESTITUIÇÃO DO CONVÊNIO Nº 753922/2010-MAPA, NO VALOR DE R\$ 17.665,62 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no orçamento do município no valor de R\$ 17.665,62 (dezessete mil, seiscientos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), para proceder à restituição do valor remanescente do Convênio nº 753922/2010 – MAPA. A despesa será alocada na seguinte dotação orçamentária:

I – Função programática – 20.606.0137.2015 – Programa de incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário.

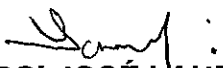
Elemento de despesa – 3.4.6.9.0.93.00.00.00.00 – Restituições – -código do recurso 1006– Convênio 753922/2010 – MAPA – União.

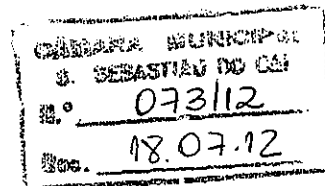
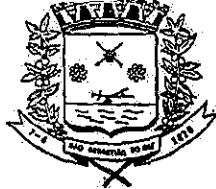
Art. 2.º Servirão de recursos para suportar as despesas previstas no Crédito especial acima discriminado os seguintes recursos:

I - O *superávit* do saldo recebido a título de transferência do Convênio 753922/2010 – MAPA, depositado em agência e conta corrente do Banco do Brasil S.A. no valor de R\$ 10.665,62 (dez mil, seiscientos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);

II - A redução da despesa de código 831531 – função programática – 20.6060137.2015 -código do recurso 1006, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a título de contrapartida do Município. No total de R\$ 17.665,62 (dezessete mil, seiscientos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abrir Crédito Especial no orçamento do Município.

Este projeto de lei justifica-se pela necessidade de se proceder à devolução de R\$ 17.665,62 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), recebidos pelo convênio nº 753922/2010 do MAPA, recurso vinculado ao Convênio firmado com o objetivo de suprir o setor primário agrícola com insumos químicos, calcário, cujo o fundamento é de aumentar a produtividade das áreas produtivas do município.

O valor transferido ao Município foi superior às despesas realizadas, determinando dessa maneira a necessidade de restituir o saldo financeiro, remanescente, aos cofres Federais, em atendimento às cláusulas conveniadas.

Assim sendo contamos com a acolhida e apreciação deste projeto pelos Nobres Edis, dessa Egrégia Casa Legislativa, reiterando votos de consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 18 dias do mês de julho de 2012.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal